

## PORTARIA Nº 135/2024

### DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando:

O relatório da comissão de Sindicância Investigatório, nomeados pela Portaria nº 350/2023, recomendando que se instaurado Processo Administrativo Especial, em virtude dos fatos apurados, em conformidade com as provas e documentos anexados junto ao relatório, considerando supostas irregularidades.

#### **Baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Especial, que se regerá pela Lei Municipal nº 1.446/2.009, com a finalidade de apurar responsabilidades em relação aos fatos constantes do Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 350/2023 e nele descritos, o qual passa a integrar obrigatoriamente o processo Administrativo, e que se referem a contratação da empresa GF PRODUTORA ARTISTICA E MUSICAL LTDA.

**Art. 2º** A comissão será constituída dos seguintes servidores efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro e sendo designado como secretário da Comissão o segundo membro:

DIONES SEFFRIN VIEBRANTZ – ESCRITURÁRIO – Matrícula 1136-6  
ARIANE EBERTS PAPKE - ESCRITURÁRIO AUXILIAR – Matrícula 732-3  
CESAR DOBLER FINK – ENGENHEIRO CIVIL – Matrícula 1298-0

**Art. 3º** A comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

**Art. 4º** A comissão poderá solicitar a Assessoria do Assessor Jurídico do Município para todos os seus atos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

Odete Celi Penz  
Assessora Geral